

ESCOLA JOÃO PAULO II
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Nº 01/2023

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023, às 8:00 h (oito horas), na Escola João Paulo II, situada à Rodovia AC 90 KM 03, Bairro Sobral – Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/22, de 26/07/2022, publicado no D.O.E. nº 13.335 - ano de 2022 de 27 de julho de 2022), estando presentes os membros: **Maria Célia Guedes, Maria da Gloria S. Silva e Verinha Souza da Silva**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2023** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material pedagógico, expediente, limpeza e material permanente, para atender a necessidade da Escola João Paulo II, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **Papelaria Amazônia, R.M.Amely, I.C.A. Sangelhoff, A.A. Rocha, e J.R.M. Rocha e M.J.Serviços**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes *habilitadas* a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Foram classificadas pelo critério de menor preço por item a empresa A.A.C.ROCHA nos itens 1,2,10,14,16,17,18,19,24,25,30,32,33,34,38,40,47,51,52,53,54,59,66,67,68,74,78,80,81,82,83,88,91,93,94,97,100 E 108, com o valor de R\$ 2.695,73 . R.M.AMELY nos itens 4,6,23,27,28 e 29 com o valor de R\$ 618,00. A empresa PAPELARIA AMAZONIA nos itens 3,7,21,46,58,65,75,95 e 96 , com o valor de R\$ 575,00, a empresa I.C.A. SENGELHOFF nos itens 9,12,48,57,77 e 105 com o valor de R\$ 131,00. A empresa M.J.SERVIÇOS nos itens 5,8,26,39,45,56,60,69,70,71,76,79,83,84,86,87,89 e 92 no valor de R\$ 1.458,55 e a empresa J.R.M.ROCHA nos itens 49,50,55,61,62,63,72,90,98,99,102,103,104,106,107 e 110. No valor de R\$ 8.687,40. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Maria da Gloria S. Silva**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.*
